



PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9172, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Denomina de Parque Pedro Soares dos Santos a Área Pública Municipal localizada na rua FL32 com FL40, no setor Parque das Flores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá denominação de Parque Pedro dos Santos a Área Pública Municipal localizada na Rua FL 32 com FL 40, no setor Parque das Flores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

Allen Anderson Viana
 Darci Accorsi
 Dário Délio Campos
 Edmilson Divino dos Santos
 Elias Rassi Neto
 Fradique Machado de Miranda Dias
 Joaquim Thomaz Jaime
 Leodante Cardoso Neto
 Luiz Fernando Santana
 Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
 Neyde Aparecida da Silva
 Paulo Roberto Manoel Pereira
 Reginaldo Ferreira Melo
 Teresa Cristina Nascimento Sousa
 Wesley Batista da Silva

Certifico que a 1ª via foi
 assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA
BASTOS
 Gabinete Civil